



DECRETO Nº 103/2010 de 26/11/2010

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

CLAUDINEI SENHRO, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº. 817/2009 de 02/12/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 85:000,00 (oitenta e cinco mil reais), no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 817/2009 de 02/12/2009, a saber:

Órgão: 04.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 04.01 - Departamento de Contabilidade
Projeto/Atividade: 0.400 - Dívida Pública
Natureza da Despesa: 46.90.00 - Aplicações Diretas
Fonte: 0.1.00 - R\$ 60.000,00

Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 06.01 - Departamento de Saúde
Projeto/Atividade: 2.800 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 31.90.00 - Aplicações Diretas
Fonte: 0.1.02 - R\$ 25.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) serão anulados da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 04.01 - Departamento de Contabilidade
Projeto/Atividade: 0.400 - Dívida Pública
Natureza da Despesa: 32.90.00 - Aplicações Diretas
Fonte: 0.1.00 - R\$ 60.000,00

Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 06.01 - Departamento de Saúde
Projeto/Atividade: 2.800 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 33.90.00 - Aplicações Diretas
Fonte: 0.1.00 - R\$ 25.000,00

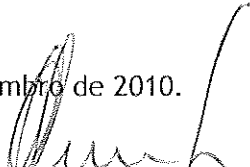
TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

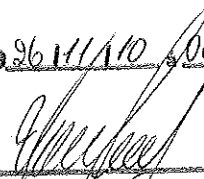
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2010.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 26/11/10 às 06:12:20

VALDEMIRA STRAPAZZON DA SILVA Chefe de Gabinete